

INDICAÇÃO Nº 34/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas e legais visando à elaboração e execução de um **“PROJETO INTEGRADO DE REESTRUTURAÇÃO URBANA”** do Residencial Jader Soares Pimentel, no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, junto às Secretarias competentes, o estudo técnico, visando à elaboração e execução de um projeto integrado de reestruturação urbana do Residencial Jader Soares Pimentel, no município de Guarabira, contemplando ações de limpeza e capinação, recuperação do calçamento, implantação e manutenção de áreas de lazer e praças públicas, instalação de abrigo para transporte coletivo (ponto de ônibus) e ampliação da oferta de serviços de saúde, com a finalidade de garantir melhores condições de infraestrutura, mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das diversas demandas estruturais e sociais relatadas por moradores do Residencial Jader Soares Pimentel,



evidenciando uma situação de abandono que compromete diretamente a qualidade de vida da população local.

Conforme as denúncias recebidas, o bairro enfrenta sérios problemas de infraestrutura urbana, como o crescimento excessivo de mato em vias e espaços públicos, ausência de manutenção adequada em áreas que anteriormente eram destinadas ao lazer, além da inexistência de praças ou equipamentos que promovam a convivência comunitária. Soma-se a isso o estado crítico do calçamento, que se encontra deteriorado, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos.

Outro ponto de grande preocupação é a deficiência na oferta de serviços essenciais, especialmente na área da saúde, tendo em vista que a unidade básica que atende a região não tem sido suficiente para suprir a demanda da população. Ademais, a ausência de um ponto de ônibus adequado expõe os moradores a situações de risco, obrigando-os a aguardar transporte às margens da via, sem qualquer estrutura de proteção ou segurança.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público Municipal por meio de um projeto integrado de reestruturação urbana, que contemple ações emergenciais e planejadas, visando não apenas a recuperação da infraestrutura existente, mas também a implantação de novos equipamentos públicos e serviços essenciais.

A presente proposição busca, portanto, assegurar dignidade, segurança e melhores condições de vida aos moradores do Residencial Jader Soares Pimentel, promovendo o desenvolvimento urbano ordenado e a inclusão social, em consonância com os princípios da administração pública e com o direito da população a uma cidade mais justa e bem estruturada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de abril de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

